



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Canarana

segunda-feira, 28 de dezembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00051 | Caderno 1

Câmara Municipal de Canarana publica



Praça Praça da Matriz | 324 | Centro | Canarana-Ba

www.cmcanarana.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
80B81FD4FDBA1EE5B85C55462F369489

Câmara Municipal de Canarana

SUMÁRIO

- Portarias nº 9 e 10/15.

Câmara Municipal de Canarana

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba
CNPJ: 63.087.563/0001-89

PORTARIA Nº 09/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a comissão com a finalidade específica de proceder a verificação de saldo no CAIXA desta Câmara Municipal de Canarana, composta dos seguintes membros e suplentes:

PRESIDENTE: JARBAS DOS SANTOS BARRETO;
MEMBRO: ACÁCIO MACÁRIO DOS SANTOS ;
MEMBRO: CARLOS CLEBER DE NOVAES.

Art. 2º- A comissão acima nomeada será presidida pelo senhor Jarbas dos Santos Barreto.

Art.3º- A Comissão terá o prazo de 05 dias para cumprimento do quanto estabelece esta portaria.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana – BA, Em 23 de Dezembro de 2015.

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Canarana



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA
Praça da Matriz, 234- Centro – CEP 44890-000- Canarana-Ba
CNPJ: 63.087.563/0001-89

PORTARIA Nº 10/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a comissão com a finalidade específica de proceder a conferência do Inventário patrimonial 2015, desta Câmara Municipal de Canarana, composta dos seguintes membros e suplentes:

Carlos Cleber de Novaes – PRESIDENTE

Rui Tadeu Alves de Souza – MEMBRO

Ercules de Sousa Pereira – MEMBRO

Gilvanir Alves de Sousa - CONTADOR

Art. 2º- A comissão acima nomeada será presidida pelo senhor CARLOS CLEBER DE NOVAES.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana – BA, Em 23 de Dezembro de 2015.

ADEILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE